



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 1327/2019
CONCORRÊNCIA 02/2019

ATA Nº: 03/2019

As 08h:30min do dia 19 de dezembro de 2019, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo Decreto Nº 1713/2019, para deliberação sobre o recurso apresentado pela empresa **Emerson Antonio Giacchini**, o qual apresentou o recurso no dia 16/12/2019, e julgado e analisado pela comissão conforme ata 02/2019.

Aberta a sessão e lida a referida ata 02/2019, onde a empresa Emerson Antonio Giacchini, foi habilitada conforme razões expostas. A empresa J.L Vanin & CIA Ltda Me, apresentou manifestação de interpor recurso nos prazos legais.

Assim a comissão de licitação abre prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para a empresa **J.L Vanin & CIA Ltda Me**, interpor as contrarrazões (recurso), até dia 07/01/2020, com a devida reabertura da sessão pública no dia 09/01/2020 as 09h:00min.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

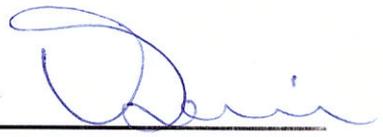
Campo Erê – SC 19/12/2019.



CLEZIO COMONELO
Presidente

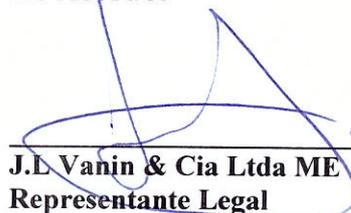


ALVARO ULISSES VIGANÓ
Membro

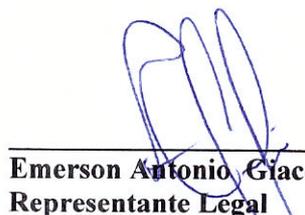


ODENIR MAFISSONI
Membro

De Acordo:



J.L Vanin & Cia Ltda ME
Representante Legal



Emerson Antonio Giacchini ME
Representante Legal